



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº138/2019 PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872755/2018/MAPA/CAIXA

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 407/2018, firmado com a empresa **META COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS S/A** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PASSO FUNDO/RS, na RST 153 Km 01, 534, Bairro Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.220.615/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 25/2019, Processo Licitatório nº 38/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração de dotação orçamentária no Contrato Administrativo nº 138/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA QUINTA - da despesa: A despesa correrá por conta dos seguintes códigos e rubricas:

Projeto/Despesa	Há Previsão
1014/44905200000000- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	SIM
1199/44905200000000- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	SIM

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 22 de MARÇO de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Município de Frederico Westphalen
JUNTOS FORMAMOS MAIS